

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Oficina Dia da Inovação em Alfenas

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para as “Oficina Dia da Inovação em Alfenas”, conforme abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, assessores e assessoras, servidoras e servidores da 1ª Instância, gestoras e gestoras da 1ª Instância, estagiárias e estagiários.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes utilizar metodologias de inovação para o aprimoramento dos serviços no TJMG.
3. **FACILITADORES:**
 - 3.1. Laboratoristas voluntários da UAI-Lab.
4. **MODALIDADE:** presencial.
5. **PROGRAMAÇÃO:**
 - 5.1. **8h30 às 9h** - (30 minutos) - Credenciamento e Café de Boas Vindas.
 - 5.2. **9 às 9h20** - (20 minutos) - Abertura institucional.
 - 5.3. **9h20 às 10h** - (40 minutos) - "Encantamento" + Apresentação UAI Lab
 - 5.4. **10h às 11h45** - (105 minutos) - Palestra. Tema Inovação no Judiciário.
 - 5.5. **11h45 às 12h** - (15 minutos) - Apresentação Cultural
 - 5.6. **13h30 às 15h30** (120 minutos) - Oficinas 1 (Fácil, Extremamente Fácil! Comunicação Simples e Objetiva) e 2 (Tudo Vai Ser Sempre assim? Como Redesenhar Rotinas e Construir Eficiência).
 - 5.7. **15h30 às 15h45** (15 minutos) - Intervalo para lanche.
 - 5.8. **15h45 às 17h45** (120 minutos) - Oficinas 1 (Fácil, Extremamente Fácil! Comunicação Simples e Objetiva) e 2 (Tudo Vai Ser Sempre assim? Como Redesenhar Rotinas e Construir Eficiência).
 - 5.9. **17h45 às 18h** – Encerramento.
6. **DATA:** 10 de junho de 2024.
7. **HORÁRIO:** das 9h às 18h (credenciamento 8h30).
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Fórum Milton Campos – Praça Doutor Emílio da Silveira, 314 – Alfenas/MG – 37130-000.
9. **CARGA HORÁRIA:** 7h30.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 60, sendo:
 - 10.1. 30 vagas para a Oficina 1 (Fácil, Extremamente Fácil! Comunicação Simples e Objetiva).
 - 10.2. 30 vagas para a Oficina 2 (Tudo Vai Ser Sempre assim? Como Redesenhar Rotinas e Construir Eficiência).
 - 10.3. 15 vagas das Oficinas serão destinadas para as magistradas e magistrados e, não sendo preenchidas, poderão ser designadas para o público-alvo descrito no item 1 deste edital.
11. **DAS INSCRIÇÕES:** o participante deverá se inscrever em apenas uma das Oficinas.
 - 11.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 27 de maio até as 10h do dia 7 de junho de 2024, por meio do formulário disponível nos links:

Oficinas	Link
Oficina 1 (Fácil, Extremamente Fácil! Comunicação Simples e Objetiva)	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2818
Oficina 2 (Tudo Vai Ser Sempre assim? Como Redesenhar Rotinas e Construir Eficiência)	https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2826

11.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 e o número de vagas disposto no item 10 deste edital.

11.4. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 15h do dia 7/6/2024.

11.5. Serão excluídas:

11.5.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.5.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na oficinas se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência aferida por meio de assinatura da lista de presença, disponibilizada no local das oficinas.

12.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das oficinas e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

13. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final das oficinas, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade das oficinas, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das atividades.

14. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor28@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição dos desistentes, seguindo-se a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

15. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 326,00 (Trezentos e vinte e seis reais), que abrangem:

15.1. Despesas com logística.

16. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Essa ação é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, em atendimento à demanda da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório – UAILab.

17.2. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todas(os) as(os) participantes que levem para as oficinas seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

17.3. Todas as informações relativas as oficinas serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

17.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor28@tjmg.jus.br, ou telefone: (31) 3247-8842.

17.6. Edital publicado originalmente no dia 27 de maio de 2024.